



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº02/2020

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, com copia ao secretario de correspondente, para que sejam construidos Quebra Molos na Rua Iray e na Rua Itauna, proximo a Igreja Amor Divino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, mediante solicitação de diversas pessoas que diariamente transitam por estas ruas inclusive crianças e as pessoas ali vêem a necessidade de se construir esse redutor de velocidade (Quebra Molos) que ajudará muito a controlar a velocidade no qual alguns veiculos transitam por este local, e que as mesma Ruas trafegan os onibus da usina, as mesma ruas ja se teve varios acidentes preocupando ainda mais os moradores naquelas Regiao.

GABINETE DA VEREADORA

JACIARA 01 DE SETEMBRO DE 2020


LIKA ALVES

Vereadora-aoutora

PROTOCOLADO	
Nº	<u>258</u>
Data	<u>01/09/2020</u>
	<i>Chief</i>